



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E BENEFÍCIOS

SBS Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, 7º Andar - CEP 70.070-929 – Brasília, DF.

Circular Eletrônica nº 25/2012 – FIES/FNDE/MEC

Brasília, 10 de outubro de 2012

Às Entidades Mantenedoras de Instituição de Ensino Superior

Assunto: **FIES – Aditamento de dilatação**

Senhor (a) Representante Legal,

1. O Sistema Informatizado do FIES (SisFIES) encontra-se disponível para solicitação da dilatação do prazo de utilização de financiamento contratado a partir do dia 15 de janeiro de 2010.
2. De acordo com a Portaria Normativa MEC nº 16, de 4.9.12, publicada na imprensa oficial da União no dia 5.9.12, o prazo de utilização do financiamento poderá ser dilatado mediante solicitação do estudante e validação da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) do local de oferta do curso.
3. Para cada semestre a ser dilatado o estudante deverá efetuar uma solicitação no SisFIES, devendo a primeira ocorrer a partir do semestre imediatamente seguinte àquele do término do período de utilização do financiamento, observado o limite de até 2 (dois) semestres consecutivos.
4. A solicitação de dilatação do prazo deverá ser realizada pelo estudante no período compreendido entre o primeiro dia do último mês do semestre de encerramento do curso e o último dia do primeiro trimestre do semestre de referência da dilatação.
5. Excepcionalmente no 2º semestre de 2012, a dilatação poderá ser solicitada no período de 09 de outubro a 31 de dezembro de 2012,

conforme definido na Resolução FNDE nº 6, de 9 de outubro de 2012, publicada na imprensa oficial da União nesta data.

6. Após a solicitação do estudante, a dilatação deverá ser validada pela CPSA em até 5 (cinco) dias contados da data da conclusão da solicitação pelo estudante.
7. A íntegra do texto da Portaria e da Resolução, disponível no Submenu “Legislação” do Menu “Administrativo” do Sistema Informatizado do FIES (SisFIES), deverá ser amplamente divulgada no âmbito dos locais de oferta de cursos das instituições de ensino mantidas.
8. Informações sobre o FIES poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento 0800 616161 ou mediante [abertura de demanda](#).

Atenciosamente,

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Agente Operador do FIES